



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N° 155/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON
CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga,
Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no
uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do
servidor desta Casa de Leis, a **Capital do Estado do
Pará - (Belém)**, que irá assessorar em atenção ao
Poder Legislativo aos futuros acadêmicos da
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - **UFPA**, que
irão participar do processo seletivo, e participarão
também de audiência com a Vossa Excelência, **RENILCE
NICODEMOS** - Deputada Estadual - (MDB).

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro
2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA** - ASSESSOR
PARLAMENTAR - (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de
tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 05/08/21.
Retorno: Dia 11/08/21.
Diárias: 6 (seis) R\$/Diária: 500,00.
Total em R\$: 3.000,00
Por extenso: (três mil reais).

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a
efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente
portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO
PARÁ, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Vereador; **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku**
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que
esta portaria foi publicada no mural de avisos da
Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará,
conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 05/08/2021


Rubi Gerlei Pereira Silva

SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais,
estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta
portaria.

Jacareacanga, 05/08/2021


Servidor (a)